

RESOLUÇÃO Nº 578/93

Aprova a realização de Concurso
Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 5.905/92 da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar- Nível I, do Quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Ciências da Natureza-FECLESC, em regime de quarenta (40) horas semanais de atividades.

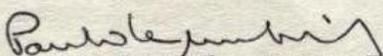
Parágrafo Único- O concurso oferecerá quatro (04) vagas assim distribuídas:

<u>Nº VAGAS</u>	<u>ÁREA</u>
01	Estatística
01	Biologia
02	Matemática e Desenho

Art.2º- Delegar à Direção da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC, competência para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da aprovação desta Resolução, minutar o Edital, o Regulamento do Concurso e demais Atos introdutórios, submetendo-os à aprovação do Reitor, para publicação e execução.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 1993.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR